



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 253/2017

Exmo. Sr
Adair Otaviano,
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a presente subscreve nos termos regimentais solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Soberano Plenário, e se aprovada seja encaminhada ao Sr. Galileu Teixeira Machado, por ser de sua iniciativa privativa, o **anteprojeto de lei** em anexo, a fim de que apresente projeto de lei para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, no tocante a autorização para que mulheres, idosos e portadores de necessidades especiais, possam parar fora dos pontos de ônibus no período de 21:00hs às 05:00hs, garantindo a integridade física no período noturno.

Justificativa:

É dever do Estado zelar pela implementação de políticas públicas que assegurem à mulher, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, dentre outras garantias, a integridade física, especialmente, no período noturno, haja vista o aumento da vulnerabilidade daqueles, bem como o acentuado crescimento do índice de violência nessa cidade.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Raimundo Nonato
Vereador